PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE PARANAVAÎ - ESTADO DO PARANÂ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS AO: Pres Tamoredo Neves, 2768. A Ana Branco, CEP 87703-290

Luciana Romato do S. Gonzolez Oficiala Designada

Tatione Nocetti Ceroni de Lima Encuerante

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LUCIANA ROSSATO DA SILVA GONZALEZ, Oficiala Designada do 1º Serviço de Registro de Imóveis, sito a Avenida Tancerio Neves, 2765 – Jardim Asa Branca, na cidade de

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que encontra-se neste Oficio, débitos referentes ao contrato habitacional nº 855552218814, firmado em 3007/2012 na matricula nº 37716, neste cartério, referente ao imóvel situado em R GUANABARA LT 04 QD 03 MORUMBI PARANAVAI PR CEP 87700000, neste cartério, com saldo devedor de responsabilidade de JUAREZ BATISTA DE SOUZA CPF: 883859499-68.

Informo ainda, que o valor total do saldo devedor deste(s) encargo(s), estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencor(ren) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de JUAREZ BATISTA DE SOUZA CPF; 883859499-68, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, na Av. Presidente Tancredo Neves. 2765 – Jardim Asa Branca, Paranavai-PR, onde deverá efetuar a purga do débito do contrato acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado (os) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imborel em favor da credora fiduciária — CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514497.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaval, estado do Paraná, aos le (dezesses) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu. Comarca, dan operafei, subserevi e assino. Laciana Rossato S.Gonzalez Oficiala Designada



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 62/2023

 $\textbf{S\'{U}MULA}:$ "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

ELIEL DOS SANTOS CORREA. Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6°, §1°,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

Ι	DESPESA	DESCRIÇÃO					
03		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO					
03.001.04	4.121.0002.2003	Manutenção das atividades da secretaria de planejamento e urbanismo					
Red. 22	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	450,00				
04		SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS					
04.001.04	4.122.0002.2005	Manutenção das atividades da secretaria finanças	a de adm	inistração e			
Red. 36	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	3.150,00			
		TOTAL		R\$. 3.600,00			

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
21.0002.2003	anutenção das atividades da secretaria de planejamento e Banismo				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	450,00		
	SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINAN	CAS			
		21.0002.2003 Manutenção das atividades da secretaria de urbanismo 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANCIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANCIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANCIA	21.0002.2003 Manutenção das atividades da secretaria de planejam urbanismo 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário

TOTAL

Diamante do Norte - PR, aos 15 de maio de 2023

R\$. 3.600,00

tos e vantagens fixas – pessoal civil 000

ELIEL DOS SANTOS CORREA



Red. 33 3.1.90.11.00.00 Venciment

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fine - (44) 3445 8150-8155 - CNPJ 76.238.435/9001-30 CEP 87 340-000 - São João do Caixá - Paraná

DECRETO Nº 5,408

STEFAN TOME PAUKA, Prefeito do Município de São João do Calua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Artigo 1°) Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23 de Maio de 2023, A validade do Processo Seletivo nº 001/2022 para os efeitos do item 19.6 do referido edital.

Artigo 2º) Revogadas as disposições em contrária.

Artigo 3 °) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edificio da Prefeitura do Município de São João do Caluá, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2.023.



ESTADO	DO PARANÁ		
PREFEIT	URA MUNICIPAL	DE SANTO ANTO	NIO DO CAIUA

75.483.230/0001-58

DISDENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2023 - DL

AVENIDA SÃO JOÃO, 415 C.E.P.: 87730-000 -

43/2023

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 5/2023

Motivo: REQUERIDO PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Santo Antônio do Caiuá. 17 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000 Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

e-mail: licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2023 VENCIMENTO: 17/02/2024 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua

Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, CNPI: 05.944.795/0001-00, com sede a Rau Waldemar dos Santos, 1000, CEP-87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, Insaileiro, portador do CPF/MFn 0.083.560.979.09 e Cédula de Identidade RG 10.23.56.143-SSP/PF, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.52.41.39-10, residente e domiciliado em Querência do Norte-- PR CEP: 87930000.

OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº. 0.4/2023, Ata de Registro de Preços nº. 18/2023. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Municípia que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, incisco III, letar "d", o Prefeito Municípia autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilibrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

CÓDIGO/ ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
2112	Açúcar cristal de 1ª qualidade, claro, embalagem de 05 kg – marca Cristalmar	R\$ 16.42	R\$ 18,71

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

e igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato origina

Querência do Norte - PR, 18 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ALEX SANDRO FERNANDES CONTRATANTE

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ão em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

- 01 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

 - : 1805/2023
 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS NOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

1) AGIL EIRELI inscrito no CNPJ/CPF N° 26.427.482/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.232.768.00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.008.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.009.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.124.0002.2.012.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.129.0002.2.013.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.1.008.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.122.0009.2.026.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.39.00.00 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.15.452.0011.2.033.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.15.452.0013.2.049.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.039.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.17.512.0016.2.042.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.26.782.0015.2.043.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.26.782.0018.2.046.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.39.00.00 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.12.361.0019.2.053.3.3.90.39.00.00 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.050.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.002.12.361.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.390.000. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.390.000. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.390.000. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.390.000. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.390.000. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.390.000. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.390.000. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.108.33.90.390.000. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.108.33.90.390.000. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.003.12.365.0019.2.138.3.390.390.000. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.004.12.364.0021.2.065.3.3.90.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.3.390.2012.006.33.90.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.3.390.2012.006.33.90.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.001.27.812.0020.2075.3.390.390.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10.301.0022.2.077.3.390.390.000. - 10 05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.10301.0022.2.077.3.3.90.3.90.000. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10301.0022.2.078.3.3.90.3.90.000. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10301.0022.2.008.3.3.90.3.90.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10301.0022.2.008.3.3.90.3.90.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001.10301.0022.2.008.3.3.90.3.90.000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.08.244.0023.2.091.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.001.08.244.0023.2.096.3.3.90.39.00.00. - 933 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.001.08.244.0023.2.102.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.001.08.244.0023.2.102.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.08.243.0023.5.187.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.08.243.0023.6.098.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.08.243.0023.6.104.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.08.243.0023.6.218.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.541.0029.2.107.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.541.0029.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.18.541.0029.2.219.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.111.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.20.608.0028.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.22.661.0008.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.22.661.0008.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madanozzo 254 — Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 ne/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

PORTARIA N.º 110/2023 **Súmula**: Dispõe sobre a Exoneração do membro do Conselho Tutelar de Planaltina do Paraná - PR.

CELSO MAGGIONI. Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado o membro do cargo de Conselho

Tutelar, abaixo relacionado: 1. Angelica Da Silva Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Paco Municipal, 18 de maio de 2023. PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA № 002/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVO № 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONTRATADO: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.775.336/0001-14. com sede na Avenida Distrito Federal, 1340, Centro, Paranavaí-PR,

OBJETO: 18 (dezoito) camisetas modelo polo no tecido piquet com um bordado VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,00 (mil e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

Presidente de Câmara Municipal

Nova Aliança do Ivaí, 18 de maio de 2023. MARCIR FERREIRA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA № 001/2023

e outra para o Departamento Legislativo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONTRATADO: REDE NET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, 205, Centro, Paranavaí/PR, CEP 87.704-100 OBJETO: Aquisição de 2 (duas) impressoras, sendo uma destinada do Departamento Contábil

VALOR GLOBAL: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.2001.2001.4.4.90.52.00.00 — Outros Serviços de

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023.

> Nova Alianca do Ivaí. 18 de maio de 2023. MARCIR FERREIRA FURLAN

SÃO JOÃO DO CAIUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II, 800 – CEP: 87740-000 Fone/Fax: (44) 3445-8150 CNPJ: 76.238.435/0001-30

PORTARIA Nº 6.346/2023

18 de maio de 2023

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, estado do Paraná, no uso de suas

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.184 de 16 de maio de 2014, que disciplina a formação do Conselho da Cidade, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais;

Considerando as indicações feitas pelos órgãos públicos e pelos órgãos

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria nº 6.301/2022 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Nomeia o Conselho da Cidade, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais para o

I - 05 (cinco) representantes da Prefeitura de São João do Caiuá, assim

- Representantes do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo:

Titular: Marco Antonio da Silva

Suplente: Alexandro Martins Ramos

Titular: Nara Cássia da Silva

Suplente: Osmarina Batista da Silva Souza

Titular: Patricia Cristina Bazani Lauretti

Suplente: Iracema Jorge Monteiro Gabiatti

- Representantes do Departamento de Meio Ambiente ou Industria e

Suplente: Diego Maikon do Nascimento

Titular: Hammuraby Perez

Assistência Social: Titular: Juliana Flor Benvindo Vitturi

Suplente: Alice Mara de Oliveira Silva

- Representantes da EMATER ou Associação de Pais, Mestres e Funcionários:

Suplente: Bruno Cesar Ferreira

Titular: Margarete Moreira da Silva

Suplente: Mauricio Vituri

Titular: Terezinha Maria de Souza

- Representantes da APAE ou PROVOPAR:

Suplente: Adair Aparecido Fumagale

- Representantes da Câmara Municipal: Titular: Jhonatan Santana Falheiro Suplente: Josué Barbosa de Andrade

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Stefan Tomé Pauka Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 445-8150- CNP1 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Edital de Pregão Nº. 012/2023

Dom Pedro II, 800 em Sao Joao do Caiua-PR, a reuniao de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÓNICO, com objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO. Tendo em vista a necessidade de alteração

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação.

Município de São João do Caiuá, Paraná, 18 de maio de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 112, DE 18 DE MAIO DE 2023

Súmula: Designa Gestor de Contrato e fixa atribuições, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do ando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Art. 1º Designar o agente público abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato nº 26/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ e a empresa PONTAL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.909.389/0001-80, assinado no dia 05 de abril de 2023, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, Okm, tipo sedan, para a Secretaria Geral do Município de Planaltina do Paraná – PR, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2023:

Matrícula sob nº 3012 CPF sob nº 085.160.299-13

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato de que trata essa Portaria, acompanhar, monitorar e gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, bem como fiscalizar e atestar o recebimento do objeto.

4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

biênio 2023/2024, que assim será composto:

distribuídos em:

Representante do Departamento de Administração e Finanças:

- Representante do Departamento de Saúde ou Fomento Agrícola:

- Representante do Departamento de Educação ou Departamento de

II – 05 (cinco) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

Titular: Carlito Teixeira de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Sindicato

- Representantes da Associação Comunitário União ou da Associação de **Pequenos Produtores:**

Suplente: Renato Rodrigues Peixoto

Titular: Jose Ricardo Gonçalves

Prefeitura de São João do Caiuá, 18 de maio de 2023

Processo nº 060/2023 O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que para conhecimento dos interessados, que :30 horas, do dia 02 DE JUNHO DE 2023 no endereço, Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiuá-PR, a reunião de recebimento e

Gestor: Taynara Érika de Oliveira Volpato

Art. 3º Esta Portaria integra o Processo Licitatório nº 07/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os seus efeitos a partir de 05 PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, 18 (dezoito) dias do mês de maio ano

CELSO MAGGIONI

DE SEGUROS GERAIS, na for

RE-RATIFICAÇÃO DE VALOR - RE-PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2º - Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa a PORTO SEGURO COMPANHIA

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito

Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pele Prefeito Sr <u>ELIEL DOS SANTOS</u> <u>CORREA</u>, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4-SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS CERAIS. Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Av. Rio Branco, 1489, CEP 01205905, Centro, São Paulo - SP., neste ato representada pela Procuradora a Sr. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, maior, Securitária, com endereço comercial na Av. Rio Branco, 1489, CEP 01.205-905, Centro, São Paulo - SP., portador da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8/SSP/SP, e CPF nº 205.408.568-51, e, Procurador o Sr. EDUARDO FRAGUAS

KOZMA, brasileiro, maior, Securitário, com endereço comercial na Av. Rio Branco, 1489, CEP 01.205-905, Centro, São Paulo - SP., portador da Cédula de Identidade nº 2.5.448.298-7/SSP/SP, e CPF nº 861.353.508-97, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito tém entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula

primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 27/2019, de executar a contratação de seguro para o Item 03 da Prefeitura Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do Anexo I, ao Aditivo, referente ao processo de <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO</u> Nº 13/2019.

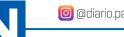
no, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua Jo

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ - 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

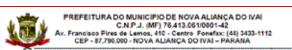








PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.288



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 28/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 19/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 302/2023, conforme consta do Peno senirio Firelato Mulicipal, attaves da Poticaia In: 302/2022, Cultilime Unista du Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 2³ da Lei nº 8.666/9³ e 10.520/2002 e demais alterações, visando a Aquisição de Paraque Infantii, com estrutura em Madera de Eucaupto Tratado em Autoclave em Cor Natural, com ferracens Galvanizadas Pintadas em Atendimento a Secretaria de Assistencia Social, Pertencente ao Município de Nova Aliança do Ivaí, estado do Paraná, sendo:

_ote	ltem	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantidade	Preço	Preço tota
		CASINHA CENTRAL COM BANGAL Ó CASINHA CENTRAL COM BANGAL Ó sustentação da casinha 4. (quatro) paus cualiplo tratada auto clavado com difimento suceiliplo tratada auto clavado com difimento suceiliplo tratada auto clavado com difimento suceiliplo tratada com com come com difimento suceiliplo tratada com suceiliplo dificación de come cada paus. Ishado bangalo em poteiliemo rotomotidado 1,80x,180 x 80cm de poteiliemo rotomotidado 1,80x,180 x 80cm de poteiliemo rotomotidado 1,80x,180 x 80cm de resistência com ta resiscentro e spordecimento, cobrirá uma área de 1,80cm 1,80cm (3,24m²) e 0,80cm de altura, terá o efetto de tabusa schepostas, piso da resistência com ta caracte resistência com ta caracte resistência com também de come come come tratado auto clavado com caracte resistência com também de la come come corada com sarrado de 2x4,5 cm a 75cm de saltura, alimados na vertica i coutra com acesso a ponte e a outra com acesso a escada, e terá portica de su come com acesso a come come vertica is outra com acesso a escada, e terá corregador. PONTE ED & CESSO A CASINHA. A ponte com 75cm de largura e 4. Sirista de comprimento serio 1,8 filos tan fella com deck sem nó de 3,7 cm e 75cm de fella com deck sem nó de 3,7 cm e 75cm fella com deck sem nó de 3,7 cm e 75cm fella com deck sem nó de 3,7 cm e 75cm fella com deck sem nó de 3,7 cm e 75cm	PROPRIA	PLAYGRO UND	UN	2,00	14.435,0	28.870,00

	escorregador. PONTE DE ACESSO A						
	CASNHA - A ponte com 75cm de largura e						
	4.35mts de comprimento sendo 1.83mts na						
	horizontal e 2,50mts em decida ate o chão						
	feita com deck sem nó de 3x7cm e 75cm de						
	comprimento, serão parafusados em 4 paus						
	14cm de diâmetro plainados para melhor						
	assentar os decks. Os paus que estarão na						
	horizontal ficarão a 93cm do chão e os outros						
	dois com decida até o chão Os paus em que						
	os decks estarão pregados serão fixos com						
	barra roscada 5/8 porcas e arruelas, a fixação						
	é feita em 5 paus de 14cm de diâmetro, e um						
	pau com 17cm de diâmetro que é o pau de						
	sustentação da casinha, todos na vertical A						
	cerca da ponte é no mesmo modelo da cerca						
	da casinha mudando apenas o comprimento.						
	ESCORREGADOR DE POLIETILENO - O						
	escorregador de polietileno, com 2,50mts de comprimento 45cm delargura na parte externa						
	e 38cm na parte interna, A borda tem 19cm de						
	altura para as crianças não caírem no chão						
	Tendo de 6 a 10mm de espessura. ESCADA						
	DE CORRENTE E CORDAS - feita com dois						
	paus 2.70mts de 13cm de diâmetro e com						
	duas travessas, uma em cima outra na parte						
	de baixo da escada, e usada para a fixação						
	das correntes que ficam na vertical com a						
	inclinação depois de montada na casinha						
	com correntes galvanizadas e cordas						
	entrelaçadas comas correntes no						
	espaçamento de 20cm cada quadrado - ter						
	2,20 mts para fora do concreto os 50cm que						
	sobram chumbado no chão - A largura da						
	escada de 80cm. ESTRUTURA COM TRÊS						
	BALANÇOS - estrutura dos balanços feita de eucalipto tratado auto clavado e chumbado no						
	chão - O pau de fixação das correntes deve						
	ficar a 2.67mtrs de altura ter 4mts de						
	comprimento e 18cm de diâmetro Um lado						
	do pau e fixado com barra roscada 5/8 em um						
	dos pau da sustentação da casinha, e o outro						
	lado e apoiado e fixado também combarra						
	roscada 5/8 em dois paus em formação de						
	forca, esses paus devem ter no minimo 17cm						
	de diâmetro e 3,70mts de comprimento, sendo						
	50cm chumbado no chão - sustentação dos						
	balanços feita com correntes galvanizadas - As						
	correntes devem ser fixas nas dobradiças						
	feitas com aço temperado para maior						
	resistência à desgaste, tendo um furo para						
	engraxar e manter lubrificado o eixo. as						
	dobradiças devem ser soldadas em barras						
	roscadas 5/8 e presas com porcas e arruelas no pau Os balanços tem acento de pneus						
	sem arame e pensado para que crianças						
	menores não caiam do acento e no caso de						
	queda o balanço não bata com tanta violência.						
	Os pneus tem furos para escoar a agua em						
	dias de chuva. 2 un. GANGORRA - gangorra						
	feita de madeira AUTO CLAVADA e aço						
	GALVANIZADO, com uma prancha de 5cm de						
	espessura 20cm de largura 2,98mts de						
	comprimento, com um eixo de madeira com as						
	pontas enluvadas com buchas de aço para a						
	resistência ao desgaste uma prancha de						
	5cm de espessura e 16cm de altura 1,82mts						
	de comprimento, servindo de reforço e						
	parafusada com parafusos de cabeça redonda						
	que atravessam para por a porca por baixo - Ter como base dois paus de 15cm de diâmetro						
	e 1,20mts de comprimento sendo 50cm	1	1		1		
	chumbado no chão, e com furos na altura de						
	60cm do chão para o apoio do eixo O						
	encaixe do eixo deve conter uma luva de aco.	1	1		1		
	ou seja trabalhando aço com aço podendo						
	engraxar para evitar ruidos e desgaste -						
_	O P						
	Colocar pneus enterrados embaixo da área de						
	impacto com o chão, esses pneus evitam o						
	choque com o solo e ajudam na durabilidade						
	da gangorra, também evita acidentes	1	1	1	1		
	gangorra com dois suportes para as crianças						
	segurarem evitando a queda, os suportes	1	1		1	1	

O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias,** após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS. requisitante, acompa

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar

contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 18 de Maio de 2023.

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213, Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

imento Administrativo nº 13/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023

OBJETO: taxas de inscrição para participação no curso "A Publicidade e Transparência no Trabalho do Vereador", promovido pela CFAM - Centro de Estudos da Administração Municipal, CNPJ nº 23.539.278/0001-37, de 30 de maio a 3 de junho de 2023, no Hotel Nacional Inn Torres, Rua Mariano Torres, nº 976, centro, Curitiba - Paraná,

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01,523,145/0001-30.

CONTRATADA: CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal, CNPJ nº

LEGALIDADE: a inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações

VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

DOTAÇÕES: as despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 - Legislativo Municipal Unidade 01.01 - Câmara Municipal

Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Categoria Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 06/2023, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo,

Alto Paraná, Estado do Paraná, 17 de maio de 2023

Antonio Bueno de Oliveira Presidente



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL **DE DIAMANTE DO NORTE-PR** CNPJ. 00.604.601/0001-55 Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044)3429-1319 - CEP

87990-000

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Fica retificado o 2º Termo Aditivo, Extrato, "data de expedição" do Contrato 01/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, objeto: contratação de serviços contínuos de consultoria em investimentos voltados à RPPS (Regime Próprio Previdência Social) tem por objetivo proporcionar aos gestores a oportunidade de planejar executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva através do sistema online, conforme Termo de

Retificação do 2º Termo Aditivo: ONDE SE LÊ: "Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/Pr., 21 de março de 2023." LEIA-SE: "Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/Pr., 19 de abril de 2023."

Presidente do Caixa Previdenciária Municipal

Retificação do Extrato do Aditivo: ONDE SE LÊ: "Diamante do Norte/Pr., 14 de abril de 2023."

LEIA-SE: "Diamante do Norte/Pr., 19 de abril de 2023."

Fica retificado os demais Termos

Município de Diamante do Norte - PR, 18 de maio de 2023. ALESSANDRO DA SILVA PARIZ

nento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.

especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber-

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade da Prestação dos serviço a serem executados, que poderão ter a sua duração prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme necessidade da Secretaria

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a con

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO. Dotação indica no Comunicado Interno do Departamento de Contabilidade, a de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, e nos termos do CAPITULO III - DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado nor mais 12 (doza) pragos com un contrato de la contrato del contrato de la contrato de la contra CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo CONTRATO prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vencimento previsto para 18 de m nas condições avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de RS 1.015,32(Um mil e quinze reais e trinta e dois centavos). ndo-se as demais condições de pag

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo Aditivo o valor de RS 1.015,32(Um mil e quinze reais e trinta e dois centavos). totalizando o contra valor de RS 15.915,42 (Quinze mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, e no que couber no Decreto nº 176/2019, assim classificados:

02.001.04.122.0002.2001 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Red. 9 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício corrente

CLÁUSULA SEXTA - Ficam <u>ratificadas</u> as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo

CLÁUSULA SETIMA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 17 de maio de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA EDUARDO FRAGUAS KOZMA CPF - 205.408.568 CPF nº 861.353.508-97 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TESTEMUNHAS:

CPF:

Item	Qtde	Descrição	Tipos de Cobertura	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	1	VEÍCULO: VOLKSWAGEN- NOVO JETTA COMFORTLINE 1.4 16V TSI AUT. ANO:MODELO: 2017/2017 CÓDIGO FIPE: 54542 0Km: Não PLACA: BBU4235 CHASSI: 3VWLV6163HM026361 COMBUSTÍVEL: Gasolina	Danos Materiais a Terceiros: R\$	1.015,32	1.015,32

Franquia Normal valor R\$ 10.108,50

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 1.015,32(euM MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 · NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 33/2023 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, toma público que às 09:00 Horas do dia 05/06/2023, fara realizar o PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, EM ATRONIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 1.153.374,25 (Um Milhão, Cento e Cinqüenta e Três Mil, Trezer Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site www.novaeljanca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 18/05/2023

ULISSES DE SOUZA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº. 079/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRICULA	DIAS	PERIODO GOZO	PERIODO AQUISIÇÃO
MARIA APARECIDA	DE SÁ	25421	10	15/05/2023 A 24/05/2023	15/03/2022 A 14/03/2023
MOACIR ALVES DO	S SANTOS	234	30	01/05/2023 A 30/05/2023	02/05/2021 A 01/05/2022
Art. 2°. Registre-se, pub	olique-se e cumpra-	-se a present	e port	taria, que entrará e	m vigor na data de

sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 18 de maio de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ. Estado do Paraná. através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo

Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de profissional com formação em educação física para ministrar aulas de karatê, profissional irá atender crianças e adolescentes matriculados no Centro de Referência de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 02 de junho de 2023. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 18 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas

De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Nº. 013/2023 Processo nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LEITE E ALIMENTOS ESPECIAIS) EM ATENDIMENTO A MUNICÍPES DESTE MUNICÍPIO, COM MANDADO JUDICIAL, ATRAVÉS DO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 05/02/2023 O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.qov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente,

endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ ialozzo 234 – Centro – Caixa Postal 001 Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 <u>PODER EXECUTIVO</u> PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023

DO OBJETO:

Contratação de Bandas Show para animação das festividades de Festa Junina no município de Planaltina do Paraná com datas de realização previstas para os dias 02 e 03 de junho de 2023.

Nº 05/2023

02 de junho: Banda: "Almir Cordeiro & Banda". 03 de junho: Banda/Dupla: "MAKS FREIRE & ALEX" Justificativa: Considerando a importância do momento de interação Família - Escola - Sociedade; Considerando que o evento contará com apresentações das instituições de ensino municipal sendo Escola Frei Enedino Caetano e os CMEIs Balão Mágico e Maria Ámador Valero: Considerando a

importância do entretenimento elazan e os cinicios alem dos elementos elazer para toda a população alem do riquissimo conhecimento e dazer para toda a população alem do riquissimo conhecimento e da expansão cultural que a Festa Junina possibilita aos alunos, o que enriquece ainda mais a jornada de aprendizagem; Faz-se necessária a contratação. FORNECEDORES:
ALMIR CORDEIRO NEVES 05080558903 – CNPJ: 32.137.779/0001-88.

MAKCILAINE DE SOUZA FREIRE 01935455192 - CNPJ: 31.866.039/0001-10. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA.

 Red
 Cod. Despesa

 209
 06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.000.00

 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 VALOR R\$:

"Almir Cordeiro & Banda" – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). "MAKS FREIRE & ALEX" – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SETOR: Educação e Cultura

DA BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 DA AUTORIZAÇÃO:

IEICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Celso Maggioni Prefeito



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ</u>

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centr Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

<u>Planaltina do Paraná – Estado do Paraná</u>

PORTARIA N.º 113/2023

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde

CELSO MAGGIONI. Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor da municipalidade, **ADRIANO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 031.296.699-73, cargo de Vigilante de Bens Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme atestado médico arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Art 2º Esta Portaria será automaticamente revogada com a cessação do benefício de auxilio doença concedido pelo INSS;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os seus efeitos desde a data de 08 de maio de 2023.

> Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário Paço Municipal, 18 de maio de 2023.

> > **PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461 442/0001-34 PODER EXECUTIVO

<u>PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ</u>

PORTARIA N.º 111/2023

Súmula: Concede Mudança de Nível

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível a servidora da Municipalidade, conforme discriminação abaixo, em virtude da conclusão do Curso de Pós Garduação, Lato Sensu em Educação Infantii, pela Faculdade Intervale, conforme Certificado arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. 1. Marcia Alessandra Menin Machado Cargo: Educador Infantil Nível: C Classe: 4

Art. 2º A servidora, em vista ao disposto no artigo 41, da

Lei nº 299/2022 de 23.12.2022, passará a perceber os vencimentos e vantagens, correspondente ao Nível e Classe, citada acima, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

> Art. 4º Ficam revogadas as disposições ao contrário. Paço Municipal, 18 de maio de 2023.

Celso Maggioni PREFEITO

publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

PROCESSO I ICITATÓRIO Nº 72/2023 menor preço por item, na plataforma compras governamentais.



PUBLICAÇÃO LEGAL

				F	PUBLICAC	ÃO L
	RELATOR	Municipio de Altri IO RESUMIDO DA E	Parana - PR XECUÇÃO ORÇAMENT	ARIA		
	ORÇA	BALANÇO ORÇ MENTOS FISCAL E D		N.		
RREIO - AMEXIO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, affine		PREVISÃO PIE	visio	RECEITAS REALIZAÇÃOS	R\$ 1,00	•
RECEITA RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTĂ)	Ti.	80.587,671,55 60.5	LIZADA No Birmente (A) 002 88.766,58 11.690.168,48	% Alé o Binnestre (I)	% A REALIZAR (0-0) 21,63 95.579.663.73	
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇI IMPOSTOS TAXAS	DES DE MELHORIA	11.346.158,20 11.3 7.830.502,20 7.8	88.766,56 11.321.903,37 46.158,20 1.430.427,47 30.502,20 862.681,17 81.464,00 560.067,11	14,76 22,800,518,80 12,61 2,500,280,81 11,02 1,779,361,85 70,39 721,464,46	25,80 53,758,247,76 22,30 8,815,877,38 22,72 6,051,110,35 92,32 59,988,54	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2,734,202,00 2,7 3,679,282,00 1,0 1,797,075,00 1,7	34.202.00 17.479,19 79.282.00 565.460.20 97.075.00 317.351.66	0.64 29.424.50 18.04 1.004.858,47 17.66 486.007.86	1,08 2,704,777,50 32,63 2,074,423,53 27,05 1,311,037,14	
RECEITA PATRIMONAL EXPLORAÇÃO DO PRIRIMÓNIO I VALORES MOBILIÁRIOS	O DO SERVAÇÃO DE ILLIMINAÇÃO PÓ MOBILIÁRIO DO ESTADO	6.171.608,00 6.1 38.587,00	82.207,00 238.108,15 72.703,01 1.615.584,86 38.587,00 1.083,02 34.116,01 1.613,601,64	18,57 518,620,61 20,17 2,640,044,42 5,14 3,925,52 20,31 2,636,118,90	40,49 763,396,39 42,77 3,632,658,56 10,17 34,661,48 43,97 3,497,997,11	AQ.
RECEITA ADROPECUÁRIA RECEITA DE SERVIÇOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	COMPROMS GERMS	11.025,00 342.149,00 3	11.025.00 0,00 11.025.00 0,00 42.149.00 21.743.67 85.149.00 2.915.43	0,00 0,00 0,00 0,00 6,36 44,472,49 1,10 8,215,19	8.00 11.035,00 8.00 11.035,00 13,00 297,676,51 3,10 256,933,61	1000
OUTROS SERVIÇOS TRANSFERÊNCIA CORRENTES TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E O	E SUAS ENTIDADES	77.000,00 55.427.651,35 55.4 28.381.965.35 28.3	77.000,00 18.828,34 27.661,36 7.561,523,37 81.965,36 3.985,648,83	24,45 36,287,30 13,64 16,540,007,88 14,04 8,852,146,96	47,09 40,742,70 29,84 36,667,643,47 21,19 18,529,816,39	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IN OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CON		13.394.651,00 13.3 309.798,00 3	51.035.00 1.845.999.31 94.651.00 1.729.875.23 09.798.00 137.163.60 17.087.00 0.00	13,52 4.088.235,96 12,91 3.619.624,96 44,28 170.654,73 0,00 923,60	25.80 9.582.799.04 27.02 5.775.026.04 55.15 138.943.27 5.41 16.163.10	oh
NOENZAÇÕES, RESTITUIÇÕES DEMAIS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ERESSARCIMENTOS	142.550,00 2 1.900.000,00 1.9	50.161.00 106.315,75 42.550.00 30.648,95 60.000,00 348.265,31 00.000.00 18.265.31	211,95 109,575,30 12,72 60,355,47 9,44 2,076,664,03 0,47 1,063,459,51	218,45 59,414,36 24,88 162,194,53 53,30 1,821,415,97 27,27 2,836,540,49	0/
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MER TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E S	E SUAS ENTICADES	3.900.000,00 3.9 0,00 0,00	00.000,00 18.265,31 0.00 350.000,00 0.00 350.000,00	0.47 1.063.459,51 0.06 1.015.124,52 0.00 360.000,00	27.27 2.836.540,49 8,00 rt.015.124.62 8,00 -350,000,00	X
TRANSFERENCIADOS ESTADOS	E DO DISTRITO PEDERAL E DE SA	I I	0.00 0.00	RECEITAS REALIZADAS	0,00 465 124.52	-
RECEITAS (INTINA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	S	BWCIAL ATU	No Simestre (ii) (ii) (iii)	% AM o Birresire (bis) 18,69 1,000,167,40	% SALDO A REALIZAR (99) (9 - 0) 27,99 2,778,592,60	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) + p + III) OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIA	менто руз	367021231 0169	47.516,56 12.407.442,64 6,00 0,00	14,69 26.089,270,23 0,00 8,00	36,89 58,356,246,33 6,00 6,00	-
Operaptes de Crédito - Mercado Inte Mobiliaria Contratual	ne ·	0,60 0,60 0,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 00.00 00.00 00.00 00.00 00.00	8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 6,00	
Operaphes de Crédito - Mercado Est Mobilitaria Contratual	ino	0,60 0,60 0,60	6,60 0,60 6,60 0,60 6,60 0,60	00,0 00,0 00,0 00,0 00.0 00.0	8,00 6,00 8,00 6,00 8,00 6,00	Al.
TOTAL BAS RECEITAS (V) = (H + N) DEFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		-	47.516,58 12.407.442,64 — — — 47.516,50 12.407.442,64	14,69 26,089,270,23 — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	30,09 88,368,344,33	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Procursos Antecadados em Esercícios Ante Superinti Financero Utilizado para Oriedo		0.00	0,00 — 0,00 — 077,031,77 —	- 8.677.631,77 - 8.677.631,77	= =	do
SESPESAS		IÇÃO DESPESAS EI	MPENINDAS SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS No Birmetine Alé o Birme	SALDO DESPESAS PAGAS ATÉ O EMPESTRE	- 1
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTA	RAS) (VIII) 79.343.537,50 88.17	E 183,92 12,263,868,90	10 (g) = (o 24.712.769,60 63.485.4	14,52 12,028,399,22 21,884,39	(0 = (e/t) (0 6,72 64.293.824,90 21,478.354,1	
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS BOCIAIS ALROS E ENCARGOS DA DIVÍDA DIVÍTRAS DESPESAS CORRENTES	71.696.906,11 78.34 42.646.236,00 44.01 502.006,00 56	4.894,61 10.662,556,48 5.354,04 6.508,443,61 2.000,00 116,396,65 6.540,57 4.036,716,02	21.767.962,25 54.607.5 12.429.712.07 31.686.5 209.006.80 292.5 8.116.553.58 24.727.5	32,36 15.575.296,26 29.497.57 41.97 6.472.423.15 12.000.35 03.40 118.396,65 209.09	1,72 57.867.318,89 20.091.571,2 1,10 31.923.998,54 11.907.913,1 1,60 292.903,40 209.696,5	200
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.503,64 9.31	7.164,31 1.601,313,42	1,988,406,78 6,361,7	57,56 451.163,56 1.386.76	(,30 7.939.381,81 1.386.783,3 SAUDO DESPESAS	
DESPESAS	INCIAL ATUAL	ZADA No Simestre	Att a Dimestre (f) (g) = te	No Birnestre Alb's Birnes	THAT HAD AND IN	
DESPESAS (EXCETO WITHA-ORCAMENTÁ) INVESTIMENTOS ANORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PERSENA DE CONTRADÂNCIA	6.058.503,64 8.22 1.093.000,00 1.09	1183,92 12,363,865,90 164,31 1,500,544,48 1000,00 100,768,64	24.712.749,00 63.485.4 2.747.992.49 5.476.1 207.414.26 885.5	71.82 350.334.02 1.179.301 85.74 100.788.54 207.414	.04 7.044.795.27 1.179.369.0 .26 865.585.74 207.414.2	6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA. RESERVA DE CONTINGÊNCIA. DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	496,125,00 49	125,50 0,00 125,00 0,00 1305,99 385,724,86	0,00 496.1 0,00 496.1 2,907,098,12 2,278.2	25.00 0.00 0	.00 496.125,00 0,0 .00 496.125,00 0,0 .92 3,921.768,97 1,081.036,4	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMO		0.00 0.00	27.619.867,12 65.742.6 0.00	NAMES AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE PA	,94 T0.215.592,97 22.509.391, ,00 0,00 0,0	
Amortização da Divida Interna Divida Motifiana Divida Communal	6,00 6,00 6,00	0.00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00	0,50 0,00 0,00	0,00 0,00	0,0 00,0 00,0 0,0 00,0 00,0 0,0 00,0 00	a
Amortização da Divida Externa Divida Mobiliaria Divida Contratual	0.00 0.00 0.00	00.0 00.0 00.0 00.0 00.0 00.0	0.00 0.00 0.00	0.00 0.00 0 0.00 0.00 0 0.00 0.00 0	,00 0,00 0,0 ,00 0,00 0,0 ,00 0,00 0,0	0
TOTAL DAS DESPESAS (00) = (X + XI) SUPERÁVIT (00) TOTAL COM SUPERÁVIT (01V) = (00) + XIII) RESERVA DO ROPS	84.446.421.05 93.36	1.489.91 12.429.694,76 		2941.37 - 12.757.359.87 26.069.27	.29 — 3.529.879, .20 — 26.069.278.2	2 M
RECEITAS (INTRA-OR	(AMENTARIAS)	SHICIAL ATU	EVISAD No Binestre	RECEITAS REALIZADAS All o Simustre (b/s) H1	9,00 -	V
Receitas (intra-Orçamentárias) RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇ RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	AMENTÁRIAS	3.868.760,00 31 3.868.760,00 31	69) 00 868.780,60 717.273,96 858.750,60 717.273,96 955.500,00 352.038.36	18,69 1,080,167,40 18,69 1,080,167,40	27,89 2,776,582,60 27,99 2,776,582,60 21,95 1,893,186,40	-OX
RECEITAS (INTRA-OR	CAMENTARIAS)	INCIAL ATU	EVISÃO ALIZADA No Bimestre (s) (t)	RECEITAS REALIZADAS % Ade o Birnestre (Mrio) Gd	% 5ALOO (6-c)	+1.
Receitas (Intra-Orçamentárias) Contribuições Sociais OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.425.500,00 2.4 1.433.250,00 1.4	88.750,00 217.273,96 125.500,00 362.038.36 131.250,00 365.235,60	18,59 1,080,197,40 14,51 532,313,54 25,48 547,853,08	27,99 2,778,582,68 21,95 1,893,186,46 36,22 865,396,14	
Cernels Receitas Conwites	DOTAÇÃO DOTA INDIAL ATUA	ÇÃO DESPESAS D		The second secon	38.22 885.396,14 SALDO DESPESAS PROAS ATE O	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁR) Despesas Intra-Orçamentárias	(f) (f) (5.102.604,00) 5.18	1.205,59 365,724,85	Anb o Simestre (g) = (o- 2.907.096,12 2.278.3	07,67 730,960,48 1,263,631	0) = (e-f) () (92 3.921.766.07 1.001.036.4	
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	2,911,469,60 2,99	1.005.99 365.724,85 1.600.99 365.724,85 1.415.00 0.00 0.00 0.00	2:507.096.12 2:278.2 715.694.06 2:278.2 2:191.414.08 0:00	06,90 365,724,85 715,86- 6,94 365,235,60 547,85	.06 2.278.296.93 533.182.6	3
ABO 9 place (ARTS 2023	1		D .	000		-
CLAUCESIR JOIA PEREIRA Prefeto Municipal	COMPARE CEZAR N		FLANO HENRIQUE CONTADOR	Sundangles (2006)		
	DEMONSTRATIVO DA I		IÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESAS POR FUNÇÃO/SUI	BFUNÇÃO		
REC - Aneo 7 (LRF, Art 12, note 1, alles 's'	JANESIS DOTACAD	DA ABRIL 2023/BIMEST DESPESAS EN	RE MARÇO - ABRIL	SALDO DESPESAS	CONTRACTOR OF THE PERSON OF TH	8 1,00
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO TESPESAS (EXCETO WITH ORÇAMENTÁNAS) (S Legislatus	79.343.537,68 88.178,183,90 2.104.600,00 2.184.600,00	No Streets A36 1 12 J03 804 90 3 222 803 73	5 (5) (5/Total 5) (5) (5/Total 5) 4/12/165,00 (59,40 486.732,44 1,62	(5 = (s-4) No Sineate At 63 e85 414,62 12 036 360,22 1 727 867 56 222 860,75	10 Simestre 15, (61 104 105 104 105 104 105 104 105 104 105 104 105 104 105 104 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105	04,90 67,58
Agho Legislativa Administração Administração Gesti Administração Priscoceta	2 194 900,00 2 194 900,00 7 798 915,00 8.730 407,61 8.818.375,00 5.903 598,34 399 761,00 296.778,01		446.730,44 1,62 2.800.544,10 10.36 1.810.841,11 0,56 83.896,40 0,30	1.737.867,56 222.890,75 1.670,363,73 1.622.867,95 4.092,727,23 1.054.229,68 212.893,88 41.027,64	446.732.44 1,60 1737.8 2718.046.31 11,74 6,012.3 1,006.943,92 7,21 4,234.7 83.898,40 0,36 212.8	67,58 60,62 76,42
Controle Interno Administração de Recellas Turtamo	873 198,00 1,606,080,31 865,741,00 862,261,01 31,740,00 31,740,01	843.768.74 61.560,18 2.075.63	790:271,19 2,86 199:605,53 0,61 5:435,87 0,00	815.789,18 643,768,76 722.891,50 81.590,19 26.214,15 2.075,63	795.271.19 5.41 815.7 188.608.53 9.75 722-6 5.425.67 9.02 28.3	99,18 01,50 114,13
Assistincia Sociali Assistincia ao Roso Assistincia ao Politator de Celfusincia Assistincia a Criança e ao Adussoansa	3.015.030.00 4.032.999,14 24.200.00 105.617.21 17.000.00 43.104.21 718.795.00 845.200,94	282,005,76 601,33 26,104,27 52,598,89	802.855,74 1,82 800,25 0,08 26.104,27 0,08 107.648,20 0,38	5.500,960,40 264,927,76 154,686,97 654,33 17,000,00 36,104,27 757,660,76 47,279,52	26 104.27 3,11 17.0	94,75 96,97 90,00 97,12
Assistència Comunitaria Fomento so Trabatho Previotencia Social	2,305 136,00 2 939 946,67 48,900,00 48,900,00 11,833,714,00 11,944,472,81 11,833,714,00 11,944,472,81	202.711.21 0.00 1.303.031,79	363 634,96 1,32 3.638,04 0,01 3.048,052,83 11,04 3.048,052,83 11,04	2.576.021.89 187.021.07 46.471.96 2.998.57 8.896.400.00 1.530.351.79 8.896.400.00 1.530.351.79	309,007,99 1,46 2,600,6 3,436,54 0,01 46,4 3,046,052,63 13,17 6,896,4	17.00 DL.
Previdencia do Regima Estatulário Saúde Agministração Geral Atonola Blascia	15.231.545,70 18.006.329,84 70.000,60 70.000,00 9.213.905,30 11.812.290,04	1.007.421.10 4.974.27 1.393.591.60	4.659.601.60 16.67 13.411,65 0.05 2.765.691,24 10.08	13.406.605.94 2.316.576.38 56.586.56 4.975.27 8.927.106.80 1.475.045.47	4.083-006,43 17.51 14.016.2 13.411.45 0,06 86.0 2.750-815,72 11,07 6.052.4	(2),41 (00,55 (74,32
Assetinça Popitaler e Antouletrial Suporto Profidéco e Terapliulico Vigilincia Senteria Vigilincia Epidemostigica	4 001.795,90 4 365,195,90 1 208,474,00 1 000,474,00 112,903,00 112,803,00 679,567,00 679,567,00	60,636,36	1.625.509.83 5.89 60.936.36 0.22 34.478.83 0.12 140.234.20 0.51	2 728 685 87 705 202 12 968 525,88 88 870 52 78 324,17 15 800 20 506 502,80 89 80 80 80	34.478,83 0,15 76.5	00,10 03,47 04,17 102,60
Educação Eraino Fundamental Eraino Medio	21,814,524,03 22,126,746,41 11,817,520,88 15,905,130,2 17,640,50 17,640,01	2.814.296,01 1.964.324,22 0,00	9.302.877.76 19.53 3.671.907.84 13.08 6.00 0.00	16.736.866,72 3.736.364,62 12.295.291,67 1,960,074,42 17.640,00 0,00	3.175.152,18 22,38 16.864.5 3.564.080,80 13,48 12,321.6 0,00 3,00 17.6	154,30 146,28 140,08
Eoucaglio Infamili Eoucaglio de Jovens e Adultis Eoucaglio Especiali Cultura	5.765.417.30 5.890.006.2 36.812.00 56.812.01 275.000,00 273.000,0 417.546,00 417.546,0	0,00 5,00 14,003,88	1.008.608,67 5,48 304.25 0,00 275.600,60 1,00 28.419,17 0,10	4367.200,40 731.000,26 38.527.75 0,00 0,00 44.550,64 588.572,63 15.477,48	101.163,58 3,64 1731	HT #5 HZT 78 HXC 42 H72 #5
Ditudo-Cultural Dividos da Cidadama Benique Urbanee	417.546,00 417.586,01 42.200,00 42.200,0 42.200,00 42.200,0	14.393,98 343,81	28.615,17 5,16 624,99 5,00 624,99 6,00	200,072,00 15,477,48 41,075,31 245,81 41,575,31 245,81	28.616,17 3,12 388.1 634,86 8,60 41.1	172,80 105,31 105,31
FONTE:	Captured -					Nais 118
PUNÇÃO SUBPUNÇÃO BESPISAS (EXCETO NTRA ORÇAMONTÁTIVO), (S	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (N) TS 343.637,68 BE UTB 183.60	12.363.890,60 3	18 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10	63.466.414.92 12.526.306.22	9 Bineste % (9 13-4 (0) (9 Total d) (9) + (3-4 21 884 359.02 (94.54) (96.293.1	124,80
Urbanisho Asministração Geral Inha-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	6,100,000,82 7,579,654,4 100,000,00 100,000,0 2,790,401,00 3,379,027,6 2,342,014,62 3,146,016,5	0,00 1,595,314,48 695,696,68	3.017.472.08 10.90 6.30 0.00 1.815.214.46 6.57 001.380.35 2.48	4.562.190,79 1.549.129,56 196.080,00 0,00 1.560,713,42 738.775,56 2.184.635,23 641.786,39	963 770:00 4,16 2,412 2 967 786,10 5,90 2,206 6	900,00 167,00
Sentemento Básico Urbano Presenvoção e Conservação Antivertar Later	467 311 80 507 273,0 50 500 30 62 600,0 394 337,00 396 337,0	105.285,81 0,00 10.384,18	309.377,79 0,76 0,30 0,00 31,400,47 0,11	297.695,21 153.174,62 50.000,00 6.00 363.000,53 15.364,16	207 AT3.25 0.50 296.2 E.60 0.00 50.1 21,400,47 0.14 362.1	994,65 906,00 906,53
Salvamento Básico Urbano Geolio Ambiental Infra-Estrutura Urbana	1 104 733,00 1 129 320,5 1 104 733,00 1 129 323,5 676 341,00 1 118 427,0 6,00 6,00	0,00	342,838,96 5,24 342,838,96 5,24 116,336,62 5,67 0,00 0,00	290,693,85 107,271,98 190,643,85 107,271,98 602,047,43 60,744,52 0,00 6,00	307.636.46 1,48 791.4 147.994.91 0,64 970.4 0,00 0,00	907,05 907,05 142,04 15,00
Sansamento Sécico Urbano Pessanagão e Consenação Ambiental Controle Amisiental Agricultura	24.896,00 24.896,01 927.251,00 667.347,0 127.206,00 428.206,0 781.906,00 792.774,5	20,502,62 200,000,00 11,008,11	6,50 0,00 113,202,41 0,61 403,617,21 1,46 208,006,30 0,83	34.690,00 0,00 354.024,64 43.407.52 23.182,78 17.336,20 564.739,21 81.211,55	113.322,41 0,49 554.1 34.872,45 0,15 301.1 212.167,17 0,92 580.4	104,84 104,84 107,80
Abadecrento Promoção de Produção Agropeculera Indiania Promoção Industrial	756 806,00 767 774,5 25 800,00 26 806,00 262 776,00 262 776,0 262 776,00 262 776,0	91.636,81 0.00 04.006,82	228.005.30 0.85 0,00 0.90 82.089.24 0.33 62.089.21 0.23	536.739,21 91.211,06 25.000,00 6,00 20.790,79 31.561,01 200.790,79 31.561,01	212 167,17 8,90 506 6 0.00 0,00 26 6 59,591,50 9,29 225.1	107.34 100.00 184.30
Comunicações Comunicações Postais Transpote	27 562.00 27 562.00 27 562.00 27 562.00 4 696.875.00 6.763.878,10	8.00 8.00 797.226,00	0,00 4,60 0,00 4,60 2,904,076,77 12,51	27.562,00 0.00 27.562,00 0.00 3.679,981,42 810,839,54	0,00 0,00 27: 0,00 0,00 27: 2375,078,40 19,20 4,406:	942,00 942,00 999,79
Transporte Rodovidino Desports e Luzer Desports Comunitate Luzer	382 290 00 392 290,0 392 290,00 393 290,0 6,00 6,0	76.605,44 78.605,44 5,00	2.504.076,77 10,51 102.556,04 0,37 102.556,04 0,37 0,00 0,00	3.879.001,42 810.000,64 288.723,06 77.026,32 288.733,96 77.026,32 0.00 0,00	100.511,82 0,43 291.3 0,00 8,00	779,18 779,18 0,00
Encargos Especials Outros Encargos Especials RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2 013 800 00 2 013 800.0 2 013 800 00 2 013 800.0 996 125,00 466 125,0	296.211.71 0,00	900,793,08 2,18 600,793,08 2,18 0,00 0,30	5.413.080.92 296.211,71 1.413.080.92 296.211,71 496.138.00 5,00	600.730,68 2,60 5,413.0 600.730,68 2,60 5,413.0	980,92
DESPESAS (INTRA ORÇANENTÂRIAS) (IQ Lispisativa Acido Legislativa	\$ 102 864,50 \$ 185,305,9 132 000,00 132 000,0 132 000,00 132 000,0	14 004,48	2,907,098,13 10,83 27,934,88 0,10 27,934,88 0,10	2.278.207.67 730.900,45 104.075.12 14.004,43 104.075.12 14.004,43		798,07 575,10 575,12

_ Edição - 19.							
PUNÇÃO SUBPUNÇÃO	DOTAÇÃO BOTAÇÃO NECIAL ATUAÇÃO		CSAC EMPENHADAS	\$ SNL00	Otion No Sensor	ESAS LIQUIDADAS ASI & Birnestra	SAL00
PESAS (ATRA CINCAMENTARIAS) (II)	5.102.694,00 5.165.300	,00 365.734,85	(b) (b) 2.807.898,12	10.32 2.276.20	JF 730.860,45	1203.537.92	9/Total #1 190 * (8-0 8,400 3.925.)
inistração ninistração Cartal ninistração Financias	2.402.972,00 2.419.434 105.742,00 114.001 12.190,00 12.674	(81 18.117.68	55.500,62	6,17 161.62 6,13 78.46 6,01 10.53	19.117,49	36.606,62	2,65 1,605.1 6,16 76.1 6,31 18.1
tiola Interne ninstração de Rocatias	2.227.840,00 2.291,321 57.200,00 81.436	1,80 6.146,16 (31 8.442,00	2 200 204,86 16 894,80	7,06 27,661 0,06 44,06	,62 0.71.360,76 6.11 6.442,08	509.779,79 16.809,80	2.40 1.671.5 0,07 64.5
timos Seciel Wilnola & Criança e ao Addinscente Milnola Comunidata	102.690,00 102.600 12.500,00 12.600 80.000,00 80.600	(80 6,80	6,80	0,11 75:20 6,00 12:50 8,11 80.70	98,401,38 9,00 0,00	29.298,30 0,00	8,15 75.2 8,00 12.5 9,13 66.7
otinosa Comunitário gão Básico	90,000,00 90,000 344,108,00 344,106 328,007,00 328,007	(80 51.960,49	98,704,80	0,71 00,70 0,36 345,30 0,36 202,54	115 81.160,49	36706,81	0,73 80.7 0,43 346.3 0,41 250.5
Ancia Santária Ancia Episemológica	13.696,00 13.606 1,206,00 1306	(80 8,30	00,0	\$,81 10.64 \$,80 2.20	1,88 1,703,51 1,00 9,00	327CU	0,01 10,0 0,00 E.0
aplio ho Fundamental Laptio Infanti	1.826.748,00 1.876,748 1.362.878,00 1.406.379 469.820,00 469.820	151,938,98	296.101,47	1,89 1,400,504 1,08 1,108,40 0,44 348,30	161 934,98	294,318,47	1,81 1,465.0 1,29 1,106.4 0,52 546.3
nação do Jovens e Adultos ra	9.710,00 1.7N 34.734,00 34.734	(00 0,00 (00 1,747,97	6.80 5.210,00	6,00 3,750 6,01 31,62	0,00 6,00 0,01 5,747,97	8,00 8,218,00	0,00 31 0,01 311
Alpha Culturer Alpha Untarros	54.754,00 54.754 61.194,00 61.194 41.894,00 41.894	00 7.296.84	14,044,22	5,01 31,62 6,06 40,54 6,04 30,60	7.226.84	14,344,22	0,01 31.0 0,00 46.0 0,00 35.0
maments Stocc Urbane er	5.000,00 8.000 54.300,00 54.300	.00	0,00	6,00 3,00 6,01 11,30	1,00 4,00	F 0.4000 TV00	0,00 84 0,00 913
earuris rearieris Bisco Libero Se Antoniau	20.001,00 31.000 20.001,00 31.000	29 441631	9,808,01	6,00 20,010 8,00 20,010	4,419,51	8,806,01	0,04 23.0 0,04 23.0
Go Antirense Hennação e Comunicação Ambientel Cultura	10.296,00 10.296 10.296,00 10.296 15.567,00 16.660	1,600 1,617,00	5.005,84	0,01 7.26 0,01 7.26 6,01 13.63	1,912,98	1.005.84	0,01 7; 0,01 7; 0,01 13;
antaciments intre	16.587,00 15.666 17.160,00 17.466	1.89 807,88 1.00 2.368,72	8 2,361,87 2 4,699,84	0,01 13.60 0,00 12.40	1,12 807,66 1,16 2,354,73	2,501,67	0.00 12.0
moçõe tratemer sporte Rosovario	17.160,00 17.160 132.680,00 123.326 132.680,00 123.336	20,076,36	56,834,30	9,00 12,46 9,14 84.49 9,14 94.48	(14 20 079.36	38,698,20	0,00 12- 0,17 84- 0,62 94-
WITE							d_
	sotrcko botrcko	0684	ESAS EMPENHADAS	SALDO	DESP	ESAS LIQUIDADAS	BALDO
PUNÇÃOSURPUNÇÃO PESAS (NETA ORÇANIA ETIMAS) (I) porto a Lazier	MICAL ATMALIZACA (A) 1 TEZ ABA,00 8 180 200 4 004 00 4 004		2 807 096.12	Total (c) = (a-b) 10,50 2278.200 0,00 4,00		All + Binesite (d) (r) (r) 1.260.537,92 6.06	% (#) + (#)
aporto Comunitário NL (RE + II + II)	4 304,50 £.004 54 440 421:55 £3.363.489	00 0.00	5.00	0,00 4,304 160,30 65,743,820	0.00	6,06	8,00 40 100,00 79,216.5
ramph Lingston	1		0	000			
LECEMIII JOA PEREIRA Into Municipal	ADEMAJER CEZAR NEVES (College Frame)		FLAVO HEMPIQUE O CONTADOR	hockednes D. O. M. Du	b		
_)					
NITE; consents uma lichação gistad kem destinação esp	erifos a deserviciata broks, unida			name wavered sanks all	andra anna sharbara da c	ration advisors	
ito semitoj postavioji univa função. E agrepaentado nexi		Município	de Alto Paraná		W15-1		
DEMONSTRATIV	O DAS RECEITAS E ORÇAI	DESPESAS CO MENTOS FISC	ODA EXECUÇĂ(OM MANUTENÇ (AL E DA SEGUF (23/BIMESTRE)	ÃO E DESENV RIDADE SOCIAL	OLVIMENTO DO	O ENSINO - MC	Œ
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)			JRA MUNICIPAL				R\$ 1,00
		RECE	PREVISÃO	O PREVISÃO	- 1	CEITAS REALIZAD	
RECEITA RESULTANTE DE IMPO	OSTOS (caput do art. 212 d	ta Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Birnestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (bfaja100
NECETAS DE IMPOSTOS 1.1- Receite Resultante do Imposto sobre	e Propriedade Prodal e Turm	nel Urbana - IPTU	2,658,016,00 1,291,027,00	2,656,016,00 1,291,027,00	427,095,11 59,264,17	890 966.31 115.275.37	33.52 8,63
1.1.1- IPTU 1.1.2- Multan, Juros de Mora, Divide Ati	va e Outros Encergos da IPTU		1 291 027,00	0,00 1,291,027,00	0,00 59,264,17	0,00 111,275,37	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre 1.2.1-(TBI			6.504,00	8.504,00 0,00	0,00	483,95 0,00	0,00
1.2.2 Multes, Jures de Mora, Divida AS 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre 1.3.1-153		1-153	6 504,00 136.710,00	8.504,00 136.710,00 0,00	10.367,76	493,95 12,070,32 0,00	7,68 10,15 0,00
1.3.2- Multes, Jures de Mora, Dívida Ati 1.4- Receta Resultante do imposto de Re			136,710,00 1,223,775,00	136 710,00 1 223 775,00	10:367,76 267,473,18	13.670,32 765.326.67	10,15 62,54
1.4.1- IRRF 1.5- Receta Resultante do imposto Temo		C, incise III)	1 223 775 00	1 223 775,00	357.473,18 0,00	766.326.67 0,60	62,54 0,00
1.5.1- ITR 1.5.2- Multan, Juries de Micre, Divide Ab			Weyers	0,00 0,00	0,00	00.0	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parteiro reference à CE et 153			44 074 237,50 26,548 037,50 24 396 700,00	44 074 297,50 25 548 097,50 24 296 700,00	6.168.193,63 3.935.474,61 3.935.474,51	14,145,444,51 9,162,004,75 9,162,004,75	
2.1.1- Parcele referente à CF, art. 159, 2.1.2- Parcele referente à CF, art. 159, 2.2- Cote-Pierte ICMS			24.396,700,00 2.151,337,50 13.101,000,00	24 396 700,00 2.151 337,50 13.101.000,00	3,935,474,51 0,00 1,648,695,29	9.162.004,75 0,00 3.244,863,23	0,00 24,77
2.3 KMS-Desoneração - L.C. nº97/1996 2.4 Cota-Parto IPI-Exportação			176.400,00	0,00 176,400,00	0,00 18,276,71	0,00 35,424,02	0,00 20,08
2.5- Cote-Parte ITR 2.6- Cote-Parte SPVA			1,332,800,00 2,916,000,00	1.332.600,00 2.916.000,00	24,711,32 541,035,60	64 352,13 1,649 000,38	4,08 56,65
2.7- Cota Parte IOF-Ours 3- 101AL DA RECEITA BRUTA DE MIPOST	ros (1 + 2)		46.732.253.50	0,00 46 732 253,50	6,00	15,036,410,62	32,16
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE MIFOS ⁻ RECEITAS ADICIONAIS PA		ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		EITAS REALIZADA Alé o Dimestre	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	A SULPHISCOURT A POST OF CARD	5,000,000	11.024,00	(a) 11.024,00	No Bimestre 10.668,75	(b) 21.459.70	(c) = (b/s)x100
AO ENSINO 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO F	NOE		1,125,162,00	1.125.652,28	191,364,66	400,177,64	35,55
5.1- Transferêncies do Selério - Educação 5.2- Outras Transferêncies do FNDE			639 450,00 479 650,00	639 450,00 479 550,00	120 866,21 53 064,42	286 252,67 97 169,44	45,08 20,26
S.3. Apricação Financeira dos Recursos d s. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE O			6.062,00	6.552,29 0,00	7,435,09 0,00	14.758.33 0.00	0,00
5.1- Transferências de Convênice 5.2- Apricação Financeira dos Recursos d 5.0- Apricação Financeira dos Recursos d 5.0- Apricação Financeira dos Recursos d			-	0,00	0.00	0.00	1000000
1- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDIT 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAM				0,00 0,00	0,00 0,00	0.00	0,00
6-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PA + ⁶¹	RA FINANCIAMENTO DO EM	SNO (4 + 5 + 6 + 7	1,136,166,00	1.130.676,20	192,063,39	4167634	97,10
			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		EITAS REALIZADA	
RECEITAS DESTINADAS AO FUI	AS DO FUNDES		INICIAL 0,00	ATUALIZADA (a)	No Simestre 0.00	Até o Birnestre (0)	% (c) = (b/s)x100 6,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao	FUNDEB - (20% de 2.1.1)		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada 10.4- Cota-Parte IPI-Expertação Des	ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0.00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecas 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao	sacos Destinados ao FUND FUNDEB - (20% de 2.4)		0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUN 11.1- Transferências de Recursos do	DEB FUNDEB		13.428.651,00 13.394.651,00	13.428.651,00 13.394.651,00	1.737.908.76 1.729.875.23	3.637.023,75 3.619.624,96	27,08 27,02
11.2- Complementação da União ao 11.3- Receita de Aplicação Financeir	a dos Recursos do FUNDE		0,00 34,000,00	0,00 34,000,00	0,00 8.033,53	0,00 17 398,79	\$1,17
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRA ACRESCIMO RESULTANTE DAS TR	ANSFERÊNCIAS DO FUNI	DEB	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
DECRESOMO RESULTANTE DAS T	-e-10-5	DOTAÇÃO			0,00 EMPENHADAS	0,00 DESPESAS I	
DESPESAS DO	3227	INICIAL	ATUALIZADA (d)	(e)	(f) = (a/d)x100	Até o Simestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS (13.1- Com Elducapão Infanti)	O WAGSTÉRIO	7.772.00 1.060.00	0,00 1.060.000	00 948.417	67 67.62	947.052,48	233330
13.2- Com Ensino Fundamental 14- OUTRAS DESPESAS		6.602.00 5.652.65		100 POST 100 POST	100.000		10000
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	Duber-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADAS		LIQUIDADAS
DESPESAS DO	FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	(e)	(f) = (e/d)x100		(h) = (g/d)x100
14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensino Fundamental		2.047.35 3.605.30			00 0.00 04 22,61		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES	(13 + 14)	13.424.65	13,473,913	.85 3.910.332	69 29,02	3.906.237,11	20,90
	DEDUCC		E LIMITE DO FUNDE				WALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO E 16.1 - FUNDEB 60%	KERCÍCIO SEM DISPONBILIO	ADE FINANCERA DI	E RECURSOS DO FUN	DEB			0,00
16.2 - FUNDEB 40% 17- DESPESAS OUSTEADAS COM D SU	PERÂUT ENIMOPIES SS -	XERGICAD AVERAGE	R. DO FUNDER				0,00
17.1- FUNDEB 60%	DUMP, OV B						0,00
17.2- FUNDES 40% 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDER:	DAS PARA FINS DE LIMITE D	O FUNDES (16 + 17))				0,00
10. TOTAL DAY OFFICE	Date for an	INDICADORES D	DO FUNDEB				VALOR 3.906.237,11
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES 19-1- Mínimo de 60% do FUNDES na Re-	muneração do Magistério 1 (13	(16.1 + 17.1))/(11)					84,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com 8 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Ex		magratimo (14 - (16.	4 + 17.2() / (11) x 100) 1				-7,40
30. RECLIEBOR DECEMBOR OF THE	CONTROLE DA UTILIZA		SOS NO EXERCÍCIO	SUBSEQUENTE			VALOR 0.00
20- RECURSOS RECERIDOS DO FUNDE 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SA MANUTENÇÃO E DESENVO	LCO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TR	MESTRE DE 2023 *	TEADAS COM 4 DE	CEITA PERIP YAUY	E DE IMPOSTOS =	RECURSOS PO F	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVO DESPESAS COM AÇÕES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	EMPENHADAS	DESPESAS L	QUIDADAS %
	. IF I LONG LIE MOE		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(9)	(h) = (g/c)x100 25.90
22: EDUCAÇÃO INFANTIL 22:1- Despesas Custeadas com Recurso		6.090.62 3.187.35	0,00 3.187.360	00 948.417	,67 29,76	947.052,48	29,71
22.2: Despesas Custeadas com Outros R 23- ENGINO FUNDAMENTAL		2.903.27 16.518.48	3,68 16,609,011	.03 3.853.411	33 23,20		22,00
23.1- Despesas Custeadas com Recurso 23.2- Despesas Custeadas com Outros R	tecursos de Impostos	10.434.30 6.084.18	2,68 6.099.145	77 998.476	.37 16,34	797.813,88	13,06
William College and the Colleg	sente Contabilizadas		0		0,00	0.00	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidar 24- ENSINO MÉDIO	RADO AO ENSINO REGULAR			.00	00,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO 25- ENSINO SUPERIOR 26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEG		1	۰ ،	T '	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO 25. ENSINO SUPERIOR 26. ENSINO PROPISSIONAL NÃO INTEG 27. OUTRAS 28. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE:	TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +	24 22.600.10	9,03 22.797.240	30 5.472.125	.24 24,00	5.261.597,68	23,06
24: ENSINO MÉDIO 25: ENSINO SUPERIOR 26: ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEG 27: OUTRAS	STÍPICAS DE MDE (22 + 23 + DEDUÇÕES CONSID				24,00	6.261.597,68	VALOR
24. ENSINO MÉDIO 25: ENSINO SUPERIOR 26: ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEG 27: OUTRAS 26: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE: 25: 20: 27) 29: RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFI	DEDUÇÕES CONSIDERÊNCIAS DO FUNCES = (12)	DERADAS PARA FI			24 24,00	6.261.597,60	VALOR 0,00
24. ENSINO MÉDIO 25. ENSINO SUPERIOR 26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEG 27. OUTRAS 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE: *25 * 26 * 27)	DEDUÇÕES CONSIDERÊNCIAS DO FUNDES = (12)	DERADAS PARA FI B NO EXERCÍCIO	INS DE LIMITE CON		24 24,00	6.261.597,60	VALOR
24. ENSINO MEDIO 25. ENSINO SUPERIOR 26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEO 27. OUTRAS 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE: 26. 26. 27) 26. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFII 30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CO: 31. RECEITA DE APUCAÇÃO FRANCEII 32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SU	DEDUÇÕES CONSIDERÊNCAS DO FUNDES + (12) MPLEMENTAÇÃO DO FUNDES IA DOS RECURSOS DO FUND PERÁVIT FINANCEIRO, DO ES	DERADAS PARA FI B NO EXERCÍCIO DEB ATÉ O BIMESTRI XERCÍCIO ANTERIOR	INS DE LIMITE CON E = (49 fundels) R, DO FUNCEB	STITUCIONAL	24,00	6.261.597,61	VALOR 0,00 0,00
24. ENSINO MÉDIO 25. ENSINO SUPERIOR 26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEO 27. OUTRAIS 28. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕE: 28. 28. 29. 27) 29. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFII 39. DESPESAS CUSTEADAS CÓM A CO 31. RECEITA DE APUCAÇÃO FINANCEIR	DEDUÇÕES CONSIDERÊNCIAS DO FUNDES « (12) MELBIRENTAÇÃO DO FUNDES (14) MEDIS RECURSOS DO FUNDE (14) PERMITE FRANCEIRO, DO EI PERMITE FRANCEIRO, DO	DERADAS PARA FIL B NO EXERCÍCIO NEB ATÉ O BIMESTRI XERCÍCIO ANTERIOR XERCÍCIO ANTERIOR ADE FINANCEIRA DE	E = (49 fundet) R. DO FUNDER R. DE OUTROG RECUF	STITUCIONAL STORE IMPOSTOS ISTOS VINCULACOS	AO ENSINO		VALOR 0,00 0,00 17,096,79 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

643,308,00

487,855,00

0,00

DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS (e) DESPESAS LIQUIDADAS (f) (h) = (gidjx100) (h) = (gidjx100)

23,31

149.973,20

0,00

39,576,88

643,308,00

507.946,18

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)

36- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (\$37) / (3) × 1901 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FRANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE REPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CENTRESIÇÃO SIGNAL DO SALARIO-EDICAÇÃO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO

42- DESPESAS CUSTEADAS COM CUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

0,00 17,396,79 5,244,196,69

0,00

23,31

0,00

7,73

149.973,20

39.286,63

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.288

OUTRAS INFORM	AÇÕES PARA C	ONTROLE				
DOTAC			SAS EMPENHADAS	DESPESAS LIC	UIDADAS	
DUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS INICÍA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUAL (d	Mé o B		Até o Bimestre	%	
	100	. (6			n) = (g/d)=100	
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)			89.550,08 16,46	189,259,83	16,44	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS CON MDE (26 + 43) 23.740		10.494,40 5.0	61.675,32 23,54	5.450,857,51	22,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RE	ECURSOS	SALDO ATS	É O BIMESTRE	CANCELADO E	M 2023(g)	
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			207.495.92		9.00	
45- RESTOS A FAGAR DE DESPESAS COM MOE			207.485,92			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEI	RA		FUNDER	SALÁRIO	EDUCAÇÃO	
46- DISPONBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				.101,99	451.876,42	
47- (+) INDRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 46- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				.624,96	268.252,67 321.719,74	
49 1- DRÇAMENTO DO EXERCÍDIO			3,771	.857,79	148.594,30	
49.2- RESTOS A PAÇAR 49. (1) RECEITA DE APUCAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			100	0,00	173.125,44	
SO-(+) DISPONIBLIDADE FINANCEIRANTE D'EMBETRE				267,95	432.087,45	
ST- (+) AJUSTES				0,00	0,00	
51.1- RETENÇOES 51.2- CONCULAÇÃO BANCÁRIA				0,00	0,00	
83- (M) SALDO PHYNOEIRO CONCLINDO		0	55	207,95	432.087,45	
Atto Parafia, 1898/2023	(D	6000			
CO / COTERION		p oracl	D. 17 44 512	2		
CLAUDEMR JOIA PERFERA ADENAUER CEZAR NEWES GAR		LAVIO HENRIQUE	GARCIA NEVES			
Prefeto Municipal Controle Interno		ONTADOR				
X /						
6						
Municipio d	ie Alto Paraná - P	R				
RELATÓRIO RESUMIDO D DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS D			e e econoce pina v	on or exion		
ORÇAMENTOS FISCA			io e ocitryour door	OU DE BAUDE		
JANEIRO A ABRIL 202						
Entidade: PREFEITUR	A MUNICIPAL AL	TO PARANA				
RRED - AMERIO 12 (LC, 141/0812), art 28).		PREVISÃO	PREVISÃO		FE 1.00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SACIDE		MICHL	ATUALIZADA.	Ass o Dimestre		
SECRETAR DE SERVICIOS DE PARA DE			12.	(9)	GAC'100	
RECEITAS DE MIPOSTOS LÍGUIDA (I) Imposto Predial e Teritorias Untario - IPTU		2468.0	8.00 8.00	810 99E,31 0.00	38.82 0.08	
Imposto ocime Transmissalo de Rana Intervinos - ITBI Imposto ocime Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5,00 5.00 5,00 5.00	0.00	0.60	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1,225.7	75,00 1,225,775,00	796.326.67	62,54	
Multas, Juros de More e Cudros Encargos dos Impostos Divide Aliva dos Impostos		1,304.3	60,00 49,060,00 03,00 1,304,323,00	6367.32	12.58 6.76	
Multas, Juros de Mora e Quesa Encargos de Divida Ativa		60.8	58,00 60,658,00	29.797,88	40.56	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Paris FPM		41,022,0 24,396,7	00,00 94,386,700,00	5.162.004,75	39,74	
Cota Parte ITR Cota Parte ITM		1,392.6	00,00 1,002,600,00	84.362.13	4.09	
Cris-Paris IOMS		2,816.0	13,101,000,00	1,649 000,38	96,59 24,77	
Cota-Parts IP-Expotação Concernações Franceiras Provenentes de Impostos e Transferências Conetitucionais		176.4	00,00 176,400,00 0,00 0,00	35.424,02 0,00	20,00	
Georgeophy CMS p.C 81961 Outres			6:00 0:00	0,00	400 376	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ	OE (H) = (+ II	44,580.9	0.00 0.00 HE,00 44,980,916,00	11.035.410,82	30,73	
		PREVISA: PROAL	ATUALIDADA	RECEITAS REAL	LIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAGDE		1,000	Bull .	Asse Boundary (40)	% (#1)*100	
TRANSPERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		370.9	73.55	646,580,73	173,60	
Provenientes de Unido Provenientes dos Estatus.			0,00 0,00	0,00	6,00 5,00	
Provenientes de Outres Municipes Outres Receites de Stati		200	9.00 0.00 MR.00 373.084.61	0.00	0.00 173.80	Ů.
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS		- 1	0,00 0,00	0,00	0.00	1
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE. OUTRAS RECEITAS FIRMA FINANCIAMENTO DA SAÚDE.			9.00 0.00	0.00	0.00	100
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		370.6	HS.00 272.084,51	646.680,73	173,80	10
					CX.	
DESPESAS CON SAÚDE	DOTAÇÃO	nemeta I				
(Per Grupo de Natureza da Despasa)	MON	ATUALIZADA —	DESPESAS EMPERHADA: Ass o Binnesse %	Allé o Birnastra	LIQUIDADAE	
DESPESAS CORRENTES	16.230.867.40	96.963.776.32	(f) (Sk)*10 4.738.268.68		(g/4)*100 8 24.34	
	0,00	0,00	0,00	27,90 A 198,194,20 0,00 0,00	0.00	
Pesseni e Encargne Sociale Auros e Encargne de Olivida	7.272.543.00	7.436.492,22	2.447.958,07	50,54 2 168,141,5 6,00 8,00		
Cutres Despense Comunica	8.058.324.40	9.533.283,18	2.290.310.61	24.02 1.964.962.96	0 20.60	
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	244,786,30 244,786,30	1,449,662,52	26,103,67	1,36 16,611,00		
Invendos Financiona Amorscação da Divida	0,00 0,00	0,00	0.00	0.00 8.00 0.00 0.00		
TOTAL OAS DESPESAS COM SAÜDE (N)	16.575.063.70	18.412.437,64		25.84 4.151.718.21	-	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃ	DESPESAS EMPENHACA		LIQUENDAS	
			Add o Binestre % (full of the control of the contro	co AM o Smeatre	(MVQ)*100	
Carrier Control of the Control of th		-				
DESPESAS COM RISTINOS E PENSIONISTAS DESPESA COM ASSISTÊNICIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	3,00	0,00	0.00	0.00 0.00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferência de Sistema Única de Saúres - SUS	8.00 6.00	118.809,65	10,419,64	0.00 10.418.6		
Recursos de Operações de Cisidos Outros Recursos	0.00	0.00	0,00	0.00	0 0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	116.909,65	10.419.84 76.912,48	0,02 10,418,6 1,62 68,186,4	1,64	
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBLIDADE FINANCEINA DESPESAS CUSTIADAS COM DISPONIBLIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	1,00	0,00	400.111.88	6.47 400.111.6		
CANCELADOS DESPESAS CUESTADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA SO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	1.00	0.00	0.00	0.00	0 5.00	
DESPETAS GUESTADAS DON RECURSOS VINCILADOS A PARCEJA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE MÃO POI APUCADA ENAÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE EN EXERCICIOS ANTERIORES SUPERANT PRANCEIRO DE EXERCICO ANTERIOR NÃO APUCADO ENAÇÕES E SERVIÇOS						
PUBLICOS DE SAUDE	8,00	0,00	6,00	0,00	2	4
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.00	116 908 85	487.444.17	10,24 A78,716,1	# PLSS	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕIS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) ~ (VI ~ V)	15.675.683,70	19.296.498.19	4.279.928,58	89,76 3.672.607,9	0 88,47	6
PERCENTURA, DE ARUCAÇÃO EM AÇÕES E BERVIÇOS PÚBLICOS DE BAUDE SOBRE A RECEITA DE (VIVIL) « (VII / EB x 180) - LIMITE CONSTITUCIONAL 175.	mirostos Líquio	A E TRANSFERÊNCIA	A CONSTITUCIONAIS E LEG	AVS	26.40	
					380%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE D VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIO	MAL BUILT 195) - V				-1(817.535.46	
FONTE					3	
EXECUÇÃO DE PERTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILEADE DE	HISORYOS	CANCELADOS/	PMGGS A1	MONT PMACELA	CONSIDERADA	
CASIA Insortes en 2020	0.00	PHESCRITOS 0,80	0,00	1,00 NG	D LIMITE: D,BD	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA PIRS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 51º E 2º	SALDO RICIAL		AR CANCELADOS OU PRES	ORTOS		
		EXERCICIO DE A	REFERENÇIA(I)	LEG FRAL INTO AFLICA		
Restins a Pagar Concellation ou Proscriber om 3003	0.00		0,80		9,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUR. MÍNIMO NÃO CUMPREDO EM EXERCÍCICOS ANTERIORES PARA PARA DE AN LICAÇÃO DOS RECURSOS VAICUA ADOS CONTORNES.	Sau Per Territoria		MITE NÃO CUMPRIDO	una rese	100	
ANTERIORES PARA PINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 25	SALDO INCIAL	DESPESAS CU EXERCICIO DE R	REFERÊNCIA(A)	LDO FINIL INFO APLICA	60)	
Diferença de tinite risko ourigindo am 2008	6,00	10000	0,00 OCSPESAS EMPENHAGAS	DESPESAG LI	0.00	
DESPESAS COM SAÚDE (Per Subhurgio)	DOTAÇÃO NICIAL		Ni Deventre %	Ass Birmestre	OUDADAS (m/Total m)*HD	
Alanção Niscia	9.641.942,00	12 146 327,64	1,000	(m) 2.695.303.46	(m/Total m)*180 68.77	
Assestincia Hospitatar e Antivaleurasi	4.025.795,80	4.365.195,60	1.035.509.83 5	1.645.195.70	25,16	
Suprine Profitation e Températros Vigitanos Santários	1,630,474,00	1.030.474,00		129 SEATELES 129 37.699.96	5,44 0,91	
Vyplancia Epidemiológica Alimentació a Natrolio	880.772,00	880.772,00	140.204.20	140,234.20	3,38	
Outros Subharques	0,00 P6,000,00	3,00 79,000,00	13.411.45	1.00 0.00 1.26 12.411.45	0.00 0.30	
TOTAL	18.878.663,70	18.413.437,84	4,758,372,75 10	4.101.715.31	100,00	
No Papel Conference	o ale					
CLAUDEMIN JOIA PEREIRA ADMANDEN CELAN NEVES DANCIA FLANCI III	DALO-T	HUNG.				
Prefeta Municipal Control House School CONTAGO		717				
	SUNCEPED DE ALTO Y					
16 m	LATÓRIO DE GESTÁ: BATTITO DA DICUPEN	D PERCAL				
	PODER EXECUTY	VID .				
	TO PESCAL E DA EBLI MANO/2011 À ABBEI,					
					NOT THE RESERVE AND ADDRESS OF THE	MC46
NAME OF TAXABLE PARTY.	DALTHOPTUNA RIGHT	The second section is a second			TOTAL ALTONOM PROCESS.	A.R.
90/EE 96/EE 96/EE 96/EE 96/EE		STUDIO STUDIO	pa/01 hs/01	mat/D ster/	10 CLINICIES TAGALA TO PROCESSA	ACHON.
PERSONAL AND STATEMENT 1.792.042.75 2.792.042.8 3.792.042.8 3.842.01.25 2.792.042.8 3.		ertetter sterate. Meditett street.	27 ZARREDAY ZAKSON			5.91
		PROBERT LINES	on 2000/00/29 1/00/7/20	140681734 3304	aspes previous as	190
PERSONAL PRATECTORS TO STANDARD STANDARD TOWNS TO STANDARD STANDARD STANDARD	2 296.237A4	753,014.01 5347.00.	AT 173.075,74 175.105,0	d 179,075.94 195.1	795.26 9403,895.24	
Aprendation, Normal Normal COLUMN, 91576,00 005,72745 415,7456 427-0046 504000 005,72745 415,7456 427-0046 504000 005,727-015,7456		payer(a) terms	AF JORGON SMARL	G SATURDA CON	200,00 1,000,000 m	
DESCRIPTION AND COMPETATION (S.P. ANY THE SERVE S. ESCAPACION OF SPECIES AND S	7 79198681	median Living	36 TS4315,10 ETS446.	m instanta tale.	10420 HAMBERTON	- 5
Provided TO-State Ingrame States Att Colors	8 SH(27531	Tradericie 1101ees	44 (TH 211.18 (TH 385)	n name m	910.75 9.710.74504	-
Submodular Smallegala Tradiations		1000	20,700	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	19675 99639638	
Temperature	5000	nessher years	PE EIPEREN EPEREN		401,00 (01,00,00 401,00 (01,00,00	181
			The second second	1 100		-
		22.300000000000000000000000000000000000				-
SECURE COMMUNICATION OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRE	CONTRACTOR N	22.300000000000000000000000000000000000				
Margara Constitution (Margara Constitution	E STANSON S	22.300000000000000000000000000000000000				
THE THE CONSISTS AND	E SANSAMINE S	22.300000000000000000000000000000000000				
International Contents Desirate Service Desirate	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	22.300000000000000000000000000000000000				
EXTENT COMMENT LIGHTLY SPEED THE STATE COMMENT LIGHTLY SPEED THE STA	0 1.751.00000 3 0,000 00 00000000000 0,000 00 000000000	22.300000000000000000000000000000000000				
THE TOP A CONSENSE A MATER TO A STATE OF THE PROPERTY AS A STATE OF THE STATE OF TH	0 1.751.00000 3 0,000 00 00000000000 0,000 00 000000000	22.300000000000000000000000000000000000				
THE TOP A CONSENSE A MATER TO THE PROPERTY AND THE PROPER	0 1.751.00000 3 0,000 00 00000000000 0,000 00 000000000	22.300000000000000000000000000000000000		D.		
Temporary Content's Land of America Content Land of America Land of Amer	0 1.751.00000 3 0,000 00 00000000000 0,000 00 000000000	22.300000000000000000000000000000000000	2	D.	Alana.	

					1.000110221	MINOCIPIO DE AL		The same of the sa						
							nanzja reçan							
					DEMONST	AMEND DARREST	DITA COMMENTS IS	ADDRESS.						
					URCAN	ENCHRYSCHER	DESIGNATION	MAL						
AND DESCRIPTIONS					100	MANAGERA	AREL/2021	100						
\$800 - \$800 F (387, Art 13, (v/sel))						artist Contra	West of the					- 1		11
EPROPICIÇÃO		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1000	1000	and the local division in the local division	and the local division in Figure	NEUROL WITH THE						200	Pretion Modials 2023
- Company of the Comp	ms/22	jan/12	M/72	194/27	mt/22	est/22	am/32	4el/02	[an/13	fe(2)	me/23	ale(2)	Tetal	-
RECURSE CONSIGNITION	1,280,450,00	£19E.05,11	8.333.694,47	Lemmas	13(1354)81	5344,921,34	5307,680,03	1,436,121,81	6.580.576,26	EHEDER	5362,044,34	1348.517,65	72,235,709,67	71.834.537.71
Imperio, Taxas e Contribuições de Melburto	ethorate	100000	1100000000	849,754,36	46179429	1100000	385957,00	17296.63	1,000,000,000	529,291,49	131.5HU11	799.015,86	6.44E.90E.03	19.896.700,00
PTV 28	95.62533 44.655,35		165223	15,100,38 96,523,63	2847428			26440,55		31.794,89	612901	Utild	759.440,22	238436.0
DRI .	98,793,90		71,615,01	#12140 #12214	102,279,56 80,245,99	76,006,63 38,349,23		7149706	135,000,18	142,164,86 56,366,27	(0.000)F		1304.412,05	1755,796,0
382	151,715,64			10.0529			DATEGRA	71,047,06 255,314,51		396,014,39	184,274,41		206.755,04 1,795,666,08	1003,711,0 873,296,0
Outras Impantos, Taxas e Canterlinique do Melliona	46.942,22	-	96495,03	1249328	412101	1	65.21A,17	71307.00		3632339	148,759,24		1.365.607,59	298390
Roota is Gesthopies	289412,53	20140823	42121439	265.530,89	255.07131	34179535	285404.02	40'0000	125.687,65	55,625,79	ISSETTED.	8723124	1988/5738	1901400
Receita Patrimonial	862.9KI,ET	100 1100			591,274,10			396.043.07	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	151.045.60	907,882,24		\$434,302,00	1,799,856,7
Rendmettos de Aplicação Pitamorios	661976,52		- Contraction of the Contraction	- Charleston Continues	389,358,51		573,896,48	997.115.22		550,6475	101/04/31	132,212,61	1420,374,35	3.74T 106
Form Rental Patricinals	19,65		1413,00	LIFFERE	-		-	466,63	-	175,65	175,85	-	11424.79	36,718
Bereits Agregacise'is	- 36	1000		1	11000	14	1 1000	1.47	100	-	1.16	1000	1000	20.500
Bereits Industrial	-	-						-			11.0		1	
Tentral Sespit	642531		 munerations or a property of the property of the	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	Manager Market Street College Co.	The second second		PLEMATE		1.0044	197111	-	301.115,66	796,3252
Transferiestas Correctes	1945340,36		-	_				\$750,164,07	5.331.644,85	5.079.292,61	4,349,732,75	4,321,326,49	\$6,748,395,29	59.854.746,8
Grafiend-PH	2215 NOLES	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN	179647231	24030438	1864268		1251WA25	3.68.013,42		340151587	1306,0434		27.611.934,31	72.774.5863
Draftenia IOE	90.80145	Committee of the last last	and the second second	9/4/571,48			THERE	36275530		736,764,39	10122144	94250335	18.607.225,38	11318.000
Distributed INIX	100.002.95	-	SCIPILITY .	14,753,17	5432195		64,985,77	SESTRAL	823,390,10	265,651,78	385,746,00	3439235	3.862,562,67	10000
Care Porte de CER	639636	tistis	667600	1,010,03	76/01/01	607,001,34	36,076,67	34,773,00	343498	1,191,96	477130	1990232	813.628,16	@xd.000;
Transferince do UC 67/1994	-	1 1	-	-		14	1.0	1 1	1.00	-		-	+	76.716
Distribution de LC 61/2009	650534	The second second second	The second second	7.0103	1942,07	103624	1309(2)	38.00235	171031	\$4000	7,791,87	14931	100,225,88	145.000
Drachellulas de Fundeb.	1941200	838.6654	81132426	860,600,71	7(0,435,64	806105,32	61426100	100,731,81	1419.77536	869,973,77	684502,81	R1551424	18.429.310,64	9.525.000
Out of Transfer Institute Currentes	49423434	75,668	44674530	392,W0,Rk	162337,43	364,690,47	\$40,000.5	101,091,09	352,280,02	219.799.3V	20112405	60,382,09	3442.794,35	1990
Data Reela (arrile)	15,407,27	15250,89	131138	3483685	44,447,85	14.940,41	1834331	48,383,11	6200	3,0940	49.23RAS	87,077,12	200,804,52	25934b
persoções (viq	1.186.191,15	404,362,47	191,872,39	1,236,386,43	1363 223,29	1335319,28	829.836,82	1217512,21	1,253,630,28	1,210,895,80	1414.341.75	451.111.1K	13.494343,41	14.661.500,0
Commissiple de Servator Place de Providencia	19640138	12039639	290,912,08	163,845,52	352315,36	111,199,98	10794429	80,000,00	157,904,21	10.790,60	396.566,53	3679434	2,009,723,00	1711346
Compresção Friancis Providentada com Bostos	1523635	14362,65	1+1	7	H2KLII	1429023	14250,71	3047530	1425321	147923	15,629,63	1527584	192,800,03	211.000
And metro de Aplando Presidencia im	311,1938	6015239	1039940	6949432	475419.35	\$11,296,94	32.530.75	21822838	28639732	401.6083H	72517530		\$463,303,61	SARTANG
Delugio de Recons Formação do PARDOR	687.405,02	19651424	300,379,000	413,810,07	\$21,610,65	431M6.11	423,847,34	45425438	PERM	H81792,15	3817E46	19439941	1479.034,21	1211.10
MEDITAL COMMENTS INCHES (MI) = (I-10)	5.994.240.85	1329397,64	1373312,09	4244,738,54	6206.133,59	4.509.611,06	6.508.644,71	ETIL 699,63	\$250,310,90	SMEGET	4.235.794,09	£726200,81	18.750,864,18	\$8,05800
) (Transfertierte Manganura de Dissia Robertus de Recentius (197)		ARCANCIN	4							-		- 1	400,000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUEIA ARISTADA PARA CÁLCIAO DOS LIMETES DE ENDIVEDAMENTO V(DI-RI)	5.894.240.85	6325,007,66	5373332,09	4244,736,54	4266,133,59	4599471,06	6.508.644,71	6.212.699,61	\$250,341,94	testern	6.225.704,09	4726280,8Y	58350,844,19	01.05300
() (Cressfortusia (Brigarama da Cissia Halaman da Emendia (191)	1.0	ULDIA	m14,51	4100	86,70	110,12	810,44	5000	91238	39027	990,34		197.942,39	
ACL + ACC (S) 1 do An 196, do CHE AC 120/17)	(4)	. 4	-	magaet	181316,21	41110	40390,00	121407/8	64A31.22	41476,00	8739063	67,704.00	76580,0	
RECEITS COMMENTS LIQUIDA ASISTADA PARA CÁLICALO DOS LIMETES DA DESPESA COM PESSOAL VIE - (V-45)		(30)(032)	smins	£33497139	4,997,732,69	A032734	6466223,24	6.007.223,66	5.100,790,37	5405375,86	4,02,511,10	1452,491,81	57.812.844,84	5A175.697



05 SECRETARIA DA AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNF) N° SEERGE GU FALLANG CNF) N° 76279.967/0001-16 de Anchieta, 1641- Fone/Fox: (44)3447-1122 - CxPostal 61-CEF-87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: mmallonn:@hopparana.pncowkr - http://www.altopam.na.pnc.gov.br

DECRETO Nº 067/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para suplementação da dotação orçamentária no orçamento do corrente exercicio dos seguintes orgâos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, como segue.

QS,Q4 Meio Ambiente		
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Ficha 172	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	•	1.000,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
06.03 Divisão de Contabliidade		
04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Ficha 228	
Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		1.000,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE		
09.01 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	Ficha 398	
Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		60.000,00
TOTAL		62.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial das dotações no orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recursos, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA 18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Ficha 176 Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 1.000,00 Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

06.03 DIVISÃO de Contabilidade

04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.90.390.00.00.00-001TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA

Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

09 SECRETARIA DE SAÚDE

09 DE CINCIA MUNICIPAL de Saúde Ficha 227 1.000,00 09.01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 392 Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA 40.000,00 Fonte O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 20.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercicio, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

		RECURSOS FINANCEIROS							
Foate	Supervit Financeito	Excesso de arrecadação	Anutação de Dotação	Total					
O Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R5 -	RS -	3\$ 62,000,00	62,000,00					
Total.	RS -	RS +	RS 62.000,00	62,000,00					

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{4}^{g}.$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



174 Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641- Pone/Fax: (44)3447-1122 - CxPostal 61-CEP-87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pmaltoprifialtoparana.pr_gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE

CONVIDA

Os munícipes de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de maio de 2023, com ínício às 09h00, fundamentado no Parágrafo 4º, Art.9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Complementar 141/2012 Art. 36 § 5º, com objetivo de avalíar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2023, do Executivo e Fundo Previdenciário.

A Audiência Pública será realizada às 09hs00min no plenário da Câmara Municipal do Municipio de Alto Paraná, sito à Rua Princesa Isabel, esquina com a Praça Souza Naves, esclarecendo ainda, que os anexos da audiência pública estarão no portal de transparência do Município e qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão de Orçamento e Contabilidade da

Alto Paraná, 18 de Maio de 2023. Claudemir Jóia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa



DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 Processo Administrativo n.º080/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto №10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO

Aquisição e instalação de Cerca Elétrica nas Instituições de Ensino do Município de

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R\$ 23.724,46

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 19/05/2023 às 8h Até 23/05/2023 às 9h Abertura 24/05/2023 ás 08:30

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



PREGÃO ELETRONICO N.º 029/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR № 147/2014

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo — "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DE IDOSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.313,36

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 19 de Maio de 2023, a partir das 08h00hs

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 31 de maio de 2023; Abertura das propostas: 31 de maio de 2023, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 31 de maio de 2023, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANA Avenida Rio de Fevereiro, 405 -- Centro Fene/Fax (44) 3672-1417 -- CEP: 87.800-000 CNPI nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ACOLHO, o parecer da assessoria juridica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade n.º 07/2023, cujo objeto é a Inscrição em curso de Capacitação presencial na área de: "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e Entendimentos jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a realizar-se na cidade de Curitiba-Pr nos días 24, 25 e 26 de maio de 2023 para os vereadores: Fábio Serafim da Silva, Marcelo Trevisan e Maurilio Oliveira Cunha da Câmara Municipal de

RATIFICO a presente Inexigibilidade à proponente relacionada abaixo, o objeta da presente, determinando sua publicação na imprensa oficia) do município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (RS)	
IFAG-PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	28,140,811/0001-07	4.170,00	
QUATRO MIL CENT	O E SETENTA REALS		

Rondon, 18 de maio de 2023.



LOTE ..

VALOR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.288

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA CNPI Nº 76.279.967/0001-16 rts, 1643-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paranii-F

E-mail: gmaltopr@altoproet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº, 340/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora no cargo de Odomóloga, Sandra Maria Julca Takahashi, matricula nº7692/01, meia diária, em nazão à participação do Seminário de Assistência Odomólógica de Pacientes com Deficiências e outras Necessidades Especiais.

Parágrafo único O Seminário, promovido pelo CRO PR e pela 14º Regional de Saúde, acontecerá no dia 19/05/2023, das 8:00 às 16:00, no anfiteatro da

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 45,12 (quarenta e aforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; cinco reais e doze centavos) conf

Art. 36 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativ

> PREF. MUN. DE ALTO PARANA retoccio: 11842 outs: 18105183 Hs. IG: 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

ESSOO GO PARANA CNP) Nº 76,279,967/0001-16 hieta, 1641-Fone/Fac: [4447.1322-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-E mail: gmaltopr@altoprott.com.br - http://www.ahsparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 341/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora no cargo de Auxiliar de ultório dentário, Ilvanice do Carmo Santos Ciboldi, matricula nº612/01, meia diária, em razão à participação do Seminário de Assistência Odontológica de Pacientes Deficiências e outras Necessidades Especiais.

Parágrafo único O Seminário igrafe único O Seminário, promovido pelo CRO PR e rá no día 19/05/2023, das 8:00 às 16:00, no anfitestre da pela 14º Regional de Saúde, no UNIPAR - Paranavai

Art. 2º O valor total de meia diárin é de RS 45,12 (quarenta e aforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

> PREF. MUN. DE ALTO PARANA 1010183 Halle: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNP) No 76.279 96//000116 CNP) No 76.279 96//000116 Hs, 1641-Fone/Yex: (44)447.1122-Cx: Pontal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-il

PORTARIA Nº. 342/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora no cargo de Técnico em Higiene Dental, Eroildes de Lurdes Mozzer, matricula nº8397/01, meia diária, em razão à participação do Seminário de Assistência Odoniológica de Pacientes com Deficiências e outras participação do Seminário de As Necessidades Especiais.

Parágrafo único O Seminário, promovido pelo CRO PR e pela 14º Regional de Saúde, acontecerá no dia 19/05/2023, das 8:00 às 16:00, no anfiteatro da UNIPAR – Paranaval.

Art. 2º O valor total de mein diària é de RS 45,12 (quarenta e nforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; cinco reais e doze centavos) confi Art. 3º Esta Partaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Parana-PR 15 de majo de 2023.



CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

CNP) Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-I

PORTARIA Nº. 343/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal nº 3.079/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matricula nº 21145301, uma diária, em razão ao trunsporte dos seguintes cientes: João Paulo Avanço e Maria Barretos Carneiro

Paragrafo único O referido servidor, realizará transporte om saida no dia 18/05/2023 e retorno previsto para 19/05/2023. para cidade de Curitiba - PR, com

Art. 2º O valor total de uma diária é de RS 541,40 (Quimbentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal aº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de maio de 2023.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **EXTRATO CONTRATUAL**

CAIUA

Contrato Nº..: 69/2023 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: V P - MEDICAMENTOS LTDA

...: 10.274,25 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte Valor.....

Vigência.....: Início: 14/04/2023 Término: 13/04/2024 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2023 Recursos....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (240),

2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (241), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (254), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (255)

Objeto...... Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, suplementação alimentar e fórmulas infantis por meio de Departamento municipal de Saúde.

Santo Antônio do Caiuá. 18 de Maio de 2023





E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br REPUBLICAÇÃO

> PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 048/2022

 $6^{\rm o}$ TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Municipio de Alto Paraná – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n. ° 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CURG N°. 4.530.008-0 SSP/PR. e inscrito no CPF/M N° 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves n° 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE Paraná, e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, com sede e foro na Rodovia BR 376, s/n°, Lote 6/7/7-A-3-1 - Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP: 86.990-000, Municipio de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPI/MF sob o n° 06.218.782/0001-16, neste ato apresentada pelo seu procurador, Senhor MOACIR GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG n°. 49362422-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n°. 205.379.569-72, residente e domiciliado, à Rua João Paschoini, n° 321, Apartamento 204, Bloco C, Residencial Bella Vista, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Marialva, do Livro n° 94-P, às Folhas 176, 177, 178, 179, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Marialva, Decreto Municipal n° 60/20/007 Lei 176, 177, 178, 179, conforme documento em anexo, nos Termos do Decreto Municipal nº 050/2007 Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO DE PREÇO, nos termos da Ata nº 048/2022, Pregão Presencial 047/2022 Processo Administrativo nº 088/2022, bem como pela legislação vigente em especial o Art. 65, "d". Lei Federal n.º

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Saúdi

O CONTRATANTE com apoio na lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 047/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI, QUE SERÁ UTILIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ e AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DESTINADOS A OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (OUEBRA-MOLAS) E PEOUENOS REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, no qual a

CONTRATADA foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA Através do presente Termo Aditivo de Supressão de Preço, e a partir desta data, fica suprimido o preço. A diferença de valores é de R\$ 1.584,88 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito

centavos), conforme detalhamento: ITEM PREV. CONS. UNID. ESPECIFICAÇÕES VLR UNIT. VLR TOTAL 6.145,31 270.393,64

TN EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO EAI - C. A. 1 44 CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global para a execução do objeto da Ata de Registro de preços nº 048/2022, era de R\$ 841.937,66 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de

R\$ 840.352,78 (oitocentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela ou outra que venha substituí-la.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 048/2022. E por estarem cientes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de

Alto Paraná, 18 de maio de 2023

MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ CASA DO ASFALTO

DISTRIBUIDORA, IND. E COM. DE ASFALTO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 GABINETE DO PREFEITO c.pr.gov.br E-MAIL: ga

DECRETO MUNICIPAL N.º 377, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Declara a prescrição de créditos tributários e não tributários definitivamente constituídos até o exercício de 2015, desde que legalmente prescritos

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Art. 1º São declarados prescritos, a paartir de 1º de janeiro de 2023, os créditos tributários municipais, definitivamente constituídos até o fim do exercício de 2015 que não tenham sido ajuizados, desde que legalmente prescritos.

Parágrafo único. São considerados legalmente prescritos os créditos tributários não tributários que atenderem aos requisitos contidos no art. 174, do Código Tributário Nacional, desde que não se verifique as seguintes situações:

I - quando houver recurso administrativo por parte do devedor, em que não tenha sido notificado da decisão definitiva;

II - quando por qualquer motivo o crédito tributário esteja suspenso ou tenha seu prazo prescricional interrompido.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de suas competências legais, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quinta feira, 18 de maio de 2023.

> JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Prefeito Municipal



EXTRATO CREDENCIAMENTO 001/2023 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO PESSOA JURÍDICA E MEI

ADRIANA BUENO MAYER (50.441.795/0001-41) OBJETO... SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO 01 - ARTES VSUAIS R\$ 32,00 (trinta e dois reais) / HORA AULA Heracles Alencar Arrais, em 17/05/2023 HOMOLOGAÇÃO



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 18/05/2022

OCUPAÇÃO	VAG
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais	2
- PCD/Reabilitado - Concreteiro	3
- PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção	1
- PCD/Reabilitado - Secretária	2
- PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem	2
- PCD/Reabilitado -Empacotador	2
- PCD/Reabilitado -Operador de Caixa	1
- PCD/Reabilitado -Repositor de Mercadorias	2
Ajudante de Motorista	2
Almoxarife	1
Armador de Ferragens	3
Atendente de Balcão	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Cozinha	5
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Linha de Produção	22
Auxiliar de Padeiro	2
Auxiliar de Salgadeiro	1
Auxiliar de Servicos Gerais	1
Auxiliar de Vendas	1
Camareira de Hotel	1
Carpinteiro	3
Consultor de Vendas	1
Copeiro de Hotel	1
Cozinheiro Chefe	1
Diarista	1
Eletricistade Manutenção Industrial	1
Empregada Doméstica	4
Encarregado de Laboratório Industrial	1
Faxineiro	1
Inspertor Escolar	1
Mecânico de Manutenção Industrial	1
Mecânico de Veículos Automotores	1
Mestre de Obras	1
Montador de Acessórios	1
Montador de Máquina de Chopp	1
Motorista Entregador CNh B	1
Motorista Entregador Cnh C	6
Nutricionista	1
Operador de Caixa	3
Operador de Empilhadeira	3
Operador de Máquina de Corte	1
Padeiro	2
Pedreiro	8
Representante Comercial	2
Salgadeiro	1
Secretária	1
Serralheiro	1
Servente de Obras	7
	3
Serviços Gerais Técnico em Segurança do Trabalho	1
Torneiro Mecânico	1
Vendedor Externo	2
	7
Vendedor Interno	1
	1 1
Zelador Total Geral	13

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RGE COF NA AGÈNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

Não dê asas a esse mosquito



■ TELEFONES ÚTEIS

DIARIO DO NOROESTE

Disk-Denúncia 181 Narcodenúncia 190 Polícia Militar 194 Polícia Federal

Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175 193 Corpo de Bombeiros 192 SAMU

156 Ouvidoria Municipal Copel

0800 510 0116 115 Sanepar 3902-1055 Procon/Paranavaí

3421-1550 Delegacia

3421-2500 Fórum 3423-7706 **UPA**

3422-5105 UBS Centro (Covid-19) 3421-2300 Prefeitura

3421-8300 Santa Casa de Paranavaí 3422-7746 IML

3421-4050 Diário do Noroeste 153 ou 3423-2455 Guarda Municipal